

E - PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.557.108-6

DATA: 21/04/21

PARECER CEE/CEMEP N.º 401/21

APROVADO EM 05/10/21

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAU TÉCNICO - UNIDADE PORTÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 05/2013, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a autorização para o funcionamento do curso.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos referentes à solicitação de autorização atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso.

E – PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.557.108-6

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, art. 32, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização para funcionamento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica para a autorização de funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado:

O Portão Cursos Técnicos Ltda espera apoiar o estado no atendimento às demandas profissionais locais, proporcionar crescimento profissional para as pessoas e desenvolvimento econômico, por meio da Educação Profissional e melhoria na empregabilidade da população.

O Grau Técnico – Unidade Portão será a quarta unidade da rede no estado do Paraná, que já conta com uma unidade em pleno desenvolvimento, na cidade de Curitiba desde 2015. Após 06 (seis) anos de funcionamento e plena contribuição para o desenvolvimento social do Paraná, a rede decidiu expandir a sua atuação no estado, de forma que possa contribuir com o crescimento econômico, social e educacional de outras cidades, preparando profissionais qualificados para o mercado de trabalho.

[...]

A biblioteca do Grau Técnico - Unidade Portão possui, além do acervo bibliográfico, computadores interligados à internet, dando assim, maior viabilidade ao estudo através dos sites específicos, grupos e páginas de pesquisa.

O acervo bibliográfico específico para o curso Técnico em Administração descrito neste protocolo foi devidamente verificado pela comissão e em específico pelo perito, possuindo volumes, com o nome dos títulos, bem como seus autores e editora, com 3 (três) exemplares do mesmo volume para o curso em questão.

O Grau Técnico - Unidade Portão – Unidade Portão encontra-se em funcionamento com a seguinte infraestrutura: [...] Laboratório de Enfermagem, Laboratório de Radiologia, Laboratório de Estética e Laboratório de Informática.

Para atender a demanda do Curso Técnico em Administração o Grau Técnico – Unidade Portão, estruturou os laboratórios para que alunos e professores possam desenvolver suas atividades. Os laboratórios encontram-se equipados com materiais necessários para o suporte pedagógico ao aluno na realização das aulas práticas e teóricas, compatíveis a necessidade do curso.

PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.557.026-8

A comissão de verificação observou outros aspectos referentes ao atendimento a infraestrutura disponibilizada pela instituição para o desenvolvimento do trabalho pedagógico, tais como: localização e acesso, com transporte coletivo próximo, sistema de monitoramento por câmeras em todos os ambientes, wi-fi para os docentes, discentes e equipe administrativa, salubridade predial satisfatória para as atividades pretendidas, além de saneamento, iluminação e higiene adequados à proposta do Grau Técnico – Unidade Portão.

A instituição de ensino também possui acessibilidade para pessoas com deficiências, com instalações internas que oportunizam fácil acesso a todos os ambientes da instituição, composta por rampas de acesso, elevadores, banheiros adaptados com instalações adequadas, pisos sinalizados e vagas exclusivas no estacionamento da instituição de ensino.

Plano do Curso

Dados Gerais:

Curso: Técnico em Administração
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Carga Horária: 1000h
Forma: presencial
Regime de funcionamento: 2ª feira a 6ª feira e Sábados
Turmas matutinas: das 08h00 às 12h00
Turmas vespertinas: das 14h00 às 18h00
Turmas noturnas: das 18h30 às 22h30
Regime de matrícula: modular
Número de vagas: 30 vagas por turma
Período de integralização do curso: Mínimo de 20 meses e máximo de 36 meses
Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Médio ou cursando o Ensino Médio
Modalidade de oferta: subseqüente e/ou concomitante ao Ensino Médio

Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Administração será habilitado para: - Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, à gestão financeira, orçamentária e mercadológica. - Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, seja operacionais, de coordenação, de chefia intermediária seja de direção superior, sob orientação. - Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros. - Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos. - Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

Certificação de Conclusão de Curso

O Curso Técnico em Administração não prevê certificações intermediárias. O aluno ao concluir o Curso Técnico em Administração, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Administração.

PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.557.026-8

Matriz Curricular

Estabelecimento: Grau Técnico - Unidade Portão												
Município: Curitiba - PR												
Curso: Técnico em Administração												
Forma: Subsequente e/ou concomitante						Ano de Implantação: após aprovação CEE						
Turno: Manhã/Tarde/Noite						Carga Horária Total: 1000 horas sem estágio obrigatório						
Organização: Modular												
Nº	Disciplina	Módulos				Horas	Estágio Profissional Supervisionado				Horas estágio	Horas Total
		1º M	2º M	3º M	4º M		1º M	2º M	3º M	4º M		
1	Empreendedorismo	48h				48h						48h
2	Introdução a Ética	28h				28h						28h
3	Planejamento e Produção	48h				48h						48h
4	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	48h				48h						48h
5	Português Instrumental	44h				44h						44h
6	Informática Aplicada	48h				48h						48h
7	Estatística Básica	52h				52h						52h
8	Noções de Logística	32h				32h						32h
9	Introdução à Administração e Marketing		60h			60h						60h
10	Psicologia Aplicada ao RH		40h			40h						40h
11	Cargos, salários e Benefícios		40h			40h						40h
12	Recrutamento e Seleção de Pessoal		40h			40h						40h
13	Gestão da Qualidade		48h			48h						48h
14	Administração de Materiais		40h			40h						40h
15	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária		52h			52h						52h
16	Economia e Mercado			44h		44h						44h
17	Administração Financeira			48h		48h						48h
18	Matemática Financeira			52h		52h						52h
19	Contabilidade Básica e Gerencial			48h		48h						48h
20	Contabilidade de Custos			48h		48h						48h
21	Contabilidade Fiscal/Legislação Tributária			48h		48h						48h
22	Análise de Balanço			44h		44h						44h
Total horas		348h	320h	332h		1000h						1000h

GRAU TÉCNICO – UNIDADE PORTÃO

PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.557.026-8

Articulação com o Setor produtivo

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – na forma Subsequente e/ou Concomitante – na modalidade presencial, não prevê estágio obrigatório, no entanto, sendo apresentado pela instituição de ensino o Plano de Estágio não Obrigatório, o qual apresentou termos de convênio e cooperação técnica com:

Empresa	Data Início	Data da Vigência
Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré	15/04/2021	Indeterminado*
Prefeitura Municipal de Quatro Barras	14/04/2021	Indeterminado*
Prefeitura Municipal de Piraquara	15/04/2021	Indeterminado*
Dux Digital do Brasil/Eirel	26/04/2021	02 anos
JZ Cópias e Impressões Ltda	29/04/2021	02 anos
Merlin e Campos Ltda	30/04/2021	02 anos

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso dispõe de habilitação para a respectiva função. O corpo docente está habilitado para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação CEE/PR n.º 05/2013.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para o funcionamento do curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, no Centro de Educação Profissional Grau Técnico - Unidade Portão, do município de Curitiba, mantido por Portão Curitiba Cursos Técnicos Ltda, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 05/2013, conforme o quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.557.026-8

CURSO	ATO DE CREDENCIAMENTO	AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO
Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.	Parecer CEE/CEMEP n.º 367/21, de 05/10/21, de 20/10/21 a 20/10/31	Pelo prazo de 20 meses, contados a partir da publicação do ato regulatório

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 05/2013, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à apresentação da Licença Sanitária, atualizados.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do curso.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de outubro, de 2021.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP